



## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N 07, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pelas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, e pela Lei Municipal 3.155, de 02 de maio de 2011, pela Resolução CNS nº 453/2012, e;

**CONSIDERANDO** O item. XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS Nº 453/2012, que estabelece:

*“O pleno do Conselho deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. as resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se lhes publicidade oficial. decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, nem enviada pelo gestor ao conselho de saúde justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o conselho de saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao ministério público, quando necessário.”*

**CONSIDERANDO** a reunião da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de 2022 realizada no dia 07 de Outubro de 2022;

### **O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG, COM BASE EM SUA COMPETÊNCIA REGIMENTAL E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS, RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a Realização da Conferência Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG no ano de 2022 com o seguinte tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde de Lagoa Santa será realizada nos dias 25 e 26 de Novembro de 2022 com início dos trabalhos às 17h30min horas do dia 25/11/2022. Local de realização – APAE Lagoa Santa - Rua Lindolfo da Costa Viana, 222 - Várzea, Lagoa Santa - MG, 33400-000

Art. 3º - As Pré Conferências serão realizadas em cada Regional de Saúde, conforme Cronograma abaixo a partir das 18h00min horas.

- Pré Conferência Regional Norte – 27/10/2022 – Local: CAS Norte (Moradas da Lapinha): Av. Pinto Alves, 3755 - Moradas da Lapinha
- Pré Conferência Regional Leste – 03/11/2022 - Local: Solarium: Praça das Estrelas, 45 – Solarium
- Pré Conferência Regional Oeste – 10/11/2022 - Local: Policlínica Centro: R. Mal. Deodoro da Fonseca, 410 - Centro



- Pré Conferência Regional Sul – 17/11/2022 - Local: CUIDAR Visão: Av. Alameda dos pequizeiros, 450 – Visão

Art. 4º - Deverá o CMS por meio de sua Comissão Organizadora elaborar a programação dos eventos bem como estabelecer o regimento da conferência municipal e dar publicidade aos seus atos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Lagoa Santa, 07 de Outubro de 2022.**

  
**BRENO APARECIDO DA COSTA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – LS-MG